

Sessão Ordinária - Dia – 31.03.2026 – terça-feira

- 1) Presidente – Agradecendo as bênçãos de Deus e em nome do povo itauense, após conferido o quórum declaro aberta a presente sessão ordinária.
- 2) Presidente – Peço ao Vereador Geovan dos Santos para que faça a oração da noite.
- 3) Presidente – A ata da Sessão anterior está em votação. Aprovada

EXPEDIENTE

- 4) Presidente – Peço a Secretária da Mesa, Vereadora Maria Elena, para que faça a leitura das se matérias:
 - a) - Mensagem do Executivo que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 05** que “Altera dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 10, de 29/12/1997 e alterações posteriores – Código Tributário Municipal – e dá outras providências”;
 - b) - Mensagem do Vereador Geovan dos Santos que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 04** que “Altera a Lei Complementar nº 56, de 07 de novembro de 2019, que - Institui o Plano Diretor de Itau de Minas/MG -, para incluir dispositivo que obriga a utilização de piso antiderrapante nos passeios públicos do município de Itau de Minas”;
 - c) - Mensagem do Vereador Rayan Silveira que encaminha o **Projeto de Lei nº 15** que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Itau Trabalhando no âmbito do Município de Itau de Minas e dá outras providências.”
 - d) Mensagem do Vereador Rayan Silveira que encaminha o **Anteprojeto de Lei N.º 09/26** que “Altera a Lei Complementar nº 56, de 07 de novembro de 2019, que institui o Plano Diretor de Itau de Minas/MG, para criar o Programa Municipal de Regularização do Déficit de Área Permeável (PRDAP), estabelecendo normas para regularização de edificações com desconformidades quanto à área permeável, anistia de multas e fixação de prazos.”
 - e) **Parecer**
 - f) **Indicações n. 44 à n. 50/26** de diversos autores.

5) Presidente – Ficam assim remetidos os Projetos às seguintes comissões para emissão de pareceres técnicos:

- a) **Projeto de Lei Complementar nº 05** que “Altera dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 10, de 29/12/1997 e alterações posteriores – Código Tributário Municipal – e dá outras providências”;
 - Comissão de Legislação, Justiça e redação
 - Comissão de Finanças e Orçamento
- b) **Projeto de Lei Complementar nº 04** que “Altera a Lei Complementar nº 56, de 07 de novembro de 2019, que - Institui o Plano Diretor de Itau de Minas/MG -, para incluir dispositivo que obriga a utilização de piso antiderrapante nos passeios públicos do município de Itau de Minas”;
 - Comissão de Legislação, Justiça e redação

c) Projeto de Lei nº 15 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Itaú Trabalhando no âmbito do Município de Itaú de Minas e dá outras providências.”

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação e

- Comissão de Educação, Saúde e Assistência

ORDEM DO DIA

6) Presidente – Já conferido o quórum:

a) Presidente – coloco em segunda discussão o projeto de lei n. 07/26 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção de tocos e raízes remanescentes do corte de árvores em logradouros públicos no Município de Itaú de Minas e dá outras providências”.

b) Presidente – coloco em segunda votação o Projeto de lei n.07 - Aprovado reprovado

c) Presidente – coloco em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n. 03/26 que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos que menciona na Lei Complementar nº 56, de 07 de novembro de 2019 - que Institui a Revisão do Plano Diretor de Itaú De Minas, alterada pela Lei Complementar nº 67, de 20 de abril de 2023 e pela Lei Complementar n. 79, de 08 de dezembro de 2025, e dá outras providências”; (*altera o plano diretor para permitir o uso multifamiliar tanto nos condomínios horizontais como verticais e aumenta de 9 metros para 12 metros a altura máxima das residências medidos do piso do térreo até o teto do último pavimento*).

d) Presidente – coloco em primeira votação o Projeto de Lei Complementar n. 03/26 - Aprovado reprovado

e) Presidente – Suspendo a sessão para que a Comissão de Legislação emita parecer em redação final ao projeto aprovado em segundo turno;

f) Presidente – Reiniciando a sessão, peço a Secretária da Mesa, ver. Maria Elena, para que faça a leitura do parecer em redação final;

g) Presidente – Coloco em única discussão o parecer em redação final.

h) Presidente – Coloco em única votação o parecer em redação final. Aprovado reprovado

USO DA PALAVRA

7) Presidente – Com a palavra o vereador:

Geovan dos Santos

Heliel Francisco

Maria Elena

Patrick Campos

Rayan Silveira

Dyonatan Camilo

Fabiano Lima

ENCERRAMENTO

8) Presidente – Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.